



DECRETO Nº 3.001 DE 19 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO

Em 21/05/2025

Pub. nº 1673

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.770.054,36 (um milhão, setecentos e setenta mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.700 de 15 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.770.054,36 (um milhão, setecentos e setenta mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.700 de 15 de maio de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Saquarema, 19 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.001 DE 19 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1351	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	830.603,52	-
1364	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.39.01.00.00	170401	939.450,84	-
1446	25.001.04.122.0042.1.129	3.3.90.39.44.00.00	170401	-	1.770.054,36
TOTAL:				1.770.054,36	1.770.054,36